



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pojuca

Quinta-feira • 16 de Fevereiro de 2023 • Ano XI • Nº 4681

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------------|---------|
| Decretos | 02 a 02 |
| Erratas | 03 a 04 |
| Termos Aditivos | 05 a 05 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, CEP: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

DECRETO Nº086, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“FIXA O VALOR DA DIÁRIA PARA VIAGENS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pojuca e considerando a Lei Municipal Complementar nº001/2017, que define a nova estrutura organizacional do Município de Pojuca,

RESOLVE:

Art. 1º- Fixar valores de diárias para cobertura de despesas conforme quadro abaixo:

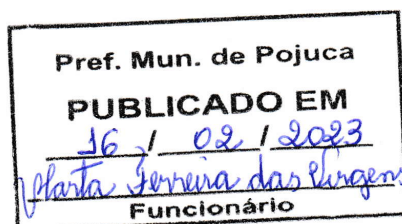
| NÍVEIS | NO ESTADO (R\$) | FORA DO ESTADO (R\$) |
|--------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------|
| Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários (AP) | R\$720,37 | R\$1.008,41 |
| Assessores e Superintendentes (PE e CCI) | R\$424,89 | R\$717,03 |
| Gerentes, Chefes, Diretores, e correlatos (CC2 e CC5) | R\$361,85 | R\$554,08 |
| Demais servidores | R\$295,43 | R\$463,52 |

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POJUCA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de fevereiro de 2023.


CARLOS EDUARDO BASTOS LEITE
Prefeito Municipal



Prefeitura Mun. de Pojuca
Marta Ferreira das Virgens
Assessora Técnica

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

ERRATA TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente erro material no demonstrativo financeiro da página nº 06 do **Termo de Convênio nº 01/2023 em que celebram parceria entre si o MUNICÍPIO DE POJUCA E A FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO**, para o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve uma incorreção no termo supracitado, cabendo à alteração a seguir, salientando que tal alteração não implica no cálculo total:

ONDE SE LÊ:

| UNIDADE ESCOLAR | VALOR POR ALUNO |
|----------------------------------|-----------------|
| Escola Maria Carvalho | R\$0,53 |
| Escola Rural Rolf Weinberg- Fund | R\$ 280,32 |

LEIA-SE:

| UNIDADE ESCOLAR | VALOR POR ALUNO |
|----------------------------------|-----------------|
| Escola Maria Carvalho | R\$0,36 |
| Escola Rural Rolf Weinberg- Fund | R\$ 280,34 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POJUCA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de fevereiro de 2023.


OLÍVIA MARIA COSTA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
Praça Almirante Vasconcelos, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000
Fone/Fax: [71] 3645-1147

ERRATA
TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2023

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente erro material no demonstrativo financeiro da página nº 06 do **Termo de Convênio nº 01/2023 em que celebram parceria entre si o MUNICÍPIO DE POJUCA E A FUNDAÇÃO JOSÉ CARVALHO**, para o repasse de recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público que houve uma incorreção no termo supracitado, cabendo à alteração a seguir, salientando que tal alteração não implica no cálculo total:

ONDE SE LÊ:


| UNIDADE ESCOLAR | VALOR POR ALUNO |
|----------------------------------|-----------------|
| Escola Maria Carvalho | R\$0,53 |
| Escola Rural Rolf Weinberg- Fund | R\$ 280,32 |

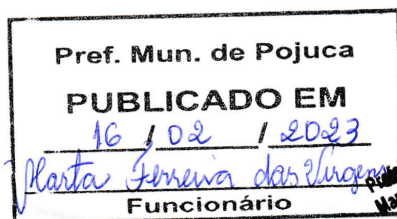
LEIA-SE:

| UNIDADE ESCOLAR | VALOR POR ALUNO |
|----------------------------------|-----------------|
| Escola Maria Carvalho | R\$0,36 |
| Escola Rural Rolf Weinberg- Fund | R\$ 280,34 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POJUCA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de fevereiro de 2023.

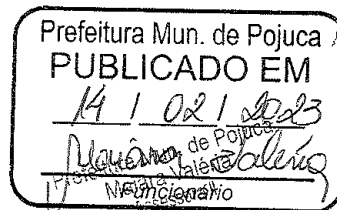

OLIVIA MARIA COSTA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
077/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2019

Objeto – Prestação de serviços de impressão, divulgação das ações de comunicação da Prefeitura Municipal de Pojuca, bem como as demais Secretarias.

Contratada – ALEX SANDRO MENEZES MATOS

Embasamento Legal - Art. 57, II, da Lei 8.666/93

Vigência - a vigor de 09/04/2023 a 09/04/2024

Pojuca, 14 de Fevereiro de 2023.

Objeto

Contratada

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06